



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DECRETO N.º 3082/98**

**“Transforma Creche Municipal em Escola Municipal de Educação Infantil e Dá Outras Providências”.**

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as novas diretrizes da educação estabelecidas pelo Governo Federal na Lei de nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;

**DECRETA:**

Art. 1º A Creche Luluzinha, localizada na Av. Valdomiro Batista, s/nº, Bairro Major Pinto, cidade de Palmares do Sul, a partir de 01 de março de 1997, fica transformada em Escola Municipal de Educação Infantil Luluzinha.

Art. 2º - A Escola Municipal de Educação Infantil Luluzinha, cumprirá diretrizes básicas da educação infantil, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ficando subordinada ao sistema municipal de ensino, gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS),  
04 de Novembro de 1998.**

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CARMEM L. BRAGA DE CAMPOS  
Secretária de Educação e Cultura

ELIO DERCIO EMMERT  
Secretário de Administração